



LEI N.º 4.839, DE 14/11/2025.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO NOVO
JEQUITIBÁ NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua sem denominação localizada no bairro Novo Jequitibá, situada neste Município de Aracruz, atualmente conhecida como Projetada 130-1, passa a denominar- se Rua José Ferreira Machado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de novembro de 2025.

Assinatura digitalizada por LUIZ CARLOS COUTINHO
0301599734
Nº CPF: 0301599734
Data de emissão: 14/11/2025
RFB: OUF-RFB e-
CPF: 0301599734
CNPJ: 0301599734
LUIZ CARLOS COUTINHO
0301599734
Localização: Aracruz
Data da assinatura: 14/11/2025
Fonte PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br

